



REUNIÃO: Ordinária	NÚMERO: 03/2022
DATA: 24/03/2022	LOCAL: Casa dos Conselho

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Analise da Prestação de Contas do 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a APV;	7. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
2. Analise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	8. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
3. Analise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	9. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
4. Analise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	10. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
5. Analise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	11. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
6. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;	

▶ CONSELHEIROS PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
➤ Daniel Corrêa Simões ➤ Guilherme Malaman da Silva ➤ Leandro Donizete Damas ➤ Lívia Motta de Lara	➤ Casa dos Conselho ➤ Integrantes da Comissão

▶ DOCUMENTOS ANEXOS:	
1. Lista de presença	

<u>PRÓXIMA REUNIÃO:</u> Data: 20/04/2022	<u>LOCAL:</u> Casa dos Conselhos	<u>HORÁRIO:</u> 18h00
--	--	---------------------------------

Livia M. de Lara
gms



1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2018 COM A APV

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL teve início com o presidente do conselho, Guilherme Malaman da Silva, apresentando a prestação de contas da Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira (APV) do mês de fevereiro de 2022, referente ao 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a Secretaria de Esportes e Lazer, encaminhada a Casa dos Conselho pelo Sistema Porto Ferreira Sem Papel para análise e manifestação deste conselho, após analisar a documentação protocolada os membros presentes, identificaram divergências no “Relatório de Execução Financeira”, a soma dos valores da “Folha de Pagamento” relacionados na tabela, diverge do apresentado abaixo da tabela e por consequência o “Total de Despesas Mês” e os valores indicados no “Demonstrativo de Realização de Receitas e Despesas” estão incorretos também; diante disso este conselho solicita a retificação do “Relatório de Execução Financeira” e do “Demonstrativo de Realização de Receitas e Despesas” até a próxima reunião deste conselho; outro ponto destacado é com relação a despesa referente a fatura paga no dia “10.03.2022 | THS PROVIDER – Serv. Comum. – 02.22 | custos indiretos | R\$ 102,73”, foi constatado que a fatura foi paga em atraso, gerando Juros/Multa de R\$2,83; diante do fato exposto, uma vez que havia saldo na conta para pagamento no prazo correto, deste conselho solicita ao gestor da Termo de Fomento, que a entidades Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira (APV) realize o debito no valor de R\$2,83 referente os Juros/Multa, em restituição na conta do próprio convênio, apresentando documentação que comprove o depósito até a próxima reunião, em separado da próxima prestação de contas. Sem mais a ser apontado e os conselheiros se manifestaram a favor da aprovação de contas, referente ao mês de fevereiro de 2022.

2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Após a análise e aprovação da Prestação de Contas do 7º Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista, concedido ao atleta Evandro Luís Pereira, através do Protocolo nº 819/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 904,00 (Novecentos e quatro reais) dividido 2 parcelas de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); advindo da Emenda 11/2021, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, visando a participação em competição de nível nacional, o Campeonato Sul-Brasileiro de Jiu-Jitsu 2022, organizado pela International BJJ Inc., em parceria com a International Brazilian Jiu-Jitsu Federation e com a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu. Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

Guilherme Malaman da Silva
gms



3. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida a atleta Regiane Alves Pinto, através do Processo Administrativo nº 15984/2021, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 1810,00 (Um mil e oitocentos e dez reais) dividido 3 parcelas de R\$ 603,33 (Seiscentos e três reais e trinta e três centavos); advindo da Emenda 02/2020, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, visando a participação em competição de nível internacional, na modalidade de "corrida de rua". Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

4. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Daniel Correa Simões, através do Processo Administrativo nº 16318/2021, referente a 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 601,39 cada de um total de 12 parcelas; advindo da Emenda 02 e 03/2020, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, visando a participação em competição da modalidade de "Triathlon" durante o ano de 2022, conforme calendário de provas apresentado no requerimento. Após análise da prestação, a mesma foi aprovada pelos membros presente, em separado da parte envolvida.

5. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida ao atleta Luís Carlos Ramos Martins, através do Processo Administrativo nº 16319/2021, referente a 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 464,22 cada de um total de 4 parcelas; advindo da Emenda 03/2020, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, visando a participação em competição da modalidade de "Triathlon" durante o ano de 2022, conforme calendário de provas apresentado no requerimento. Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.



6. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Após análise das prestações de contas do Bolsa Auxílio Esportista apresentadas, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 3187/2022, aberto no dia 24 de fevereiro de 2022, em que a atleta Rafael Tomaiolo Moreno, da modalidade de "Triathlon", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em provas da modalidade conforme indicado no protocolo. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 479,00 (Quatrocentos e setenta e nove reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

7. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 3.992/2022, aberto no dia 08 de março de 2022, em que a atleta Regiane Alves Pinto, da modalidade de "Triathlon", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em provas da modalidade conforme indicado no protocolo. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 1250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais) pagos em 5 parcelas de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido por parcelas, acompanhada dos devidos comprovantes e a continuidade do pagamento será mantida desde que a atleta participe das provas informadas pela mesma no protocolo de solicitação, em caso de alteração na programação apresentada a atleta deverá justificar os movimentos da alteração, para análise e manifestação deste conselho.

Luiz M. de Souza
SM



8. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 4.834/2022, aberto no dia 21 de março de 2022, em que a atleta Diego Rosa Rosa, da modalidade de "Jiu Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Estadual", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

9. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 4.951/2022, aberto no dia 22 de março de 2022, em que a atleta Emerson Antonio de Oliveira, da modalidade de "Jiu Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Estadual", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.



10. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Em sequência, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer recebeu da Secretaria de Esportes e Lazer, último dia 24 de março de 2022, o Memorando nº 5879/2022, em que o Chefe de Seção de Desenvolvimento Esportivo solicita apoio financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportista, a atleta de fora da cidade da equipe de Voleibol Adulto Feminino que representa o Município nas competições da modalidade durante o ano de 2022. O recurso financeiro a ser utilizado para pagamento da atleta da equipe do municipal, advém de saldo remanescente dos contratos de patrocínio esportivo firmados antes da Pandemia. Após análise das informações contidas no memorando a da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os membros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, proporção solicitada, a saber: 8 parcelas mensais de R\$ 250,00 a Valeska Trinindá Silvério, e ressaltando que, a manutenção do pagamento das parcelas, está condicionada a apresentação de relatório de frequência, desempenho e disciplina em treinos e jogos, que deverá ser encaminhado para análise deste conselho mensalmente.

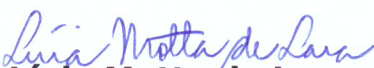
11. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Em sequência, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer recebeu da Secretaria de Esportes e Lazer, último dia 24 de março de 2022, o Memorando nº 5880/2022, em que o Chefe de Seção de Desenvolvimento Esportivo solicita apoio financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportista, aos atletas da equipe de Futsal Masculino que representará o Município na Taça EPTV de Futsal Central 2022. O recurso financeiro a ser utilizado para pagamento dos atletas da equipe do municipal, advém de saldo remanescente dos contratos de patrocínio esportivo firmados antes da Pandemia. Após análise das informações contidas no processo administrativo a da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os membros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, proporção solicitada, a saber: R\$ 200, 00 (Duzentos reais) pagos aos 15 atletas inscritos, que são Diego Wilson Mastri Nicola, Gabriel Canhadas, Jadson Avelino Ferreira dos Reis, Jean Marcos de Assis, João Victor de Assis, Juan Carlo Aona, Juan Felipe de Moraes, Klinsmann Cristian Motta, Luis Gustavo dos Santos Rocha, Matheus de Moraes Zinni, Matheus Lasaro de Sousa, Matheus Soares de Sousa, Renan da Silva Fernandes, Richard Eduardo Militão da Silva Rocha e Vinicius Felix da Cruz, e ressaltando que deverá ser a apresentado de relatório de frequência, desempenho e disciplina em treinos e jogos, para análise deste conselhos para aprovação de futura e eventual solicitação.



CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Lívia Motta de Lara, representante da Secretaria de Saúde, e eleito membro da comissão executiva, em substituição a secretária do CMEL Lívia Motta de Lara, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 24 de março de 2022.


Lívia Motta de Lara
Secretária Substituta do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer


Guilherme Malaman da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL – 24 de março de 2022

LISTA DE PRESENÇA

- | | | | |
|-----------|---|-------------|---------------------|
| 1. Nome: | <u>Leandro Donicete DAMAS</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 2. Nome: | <u>Daniel Corrêa Simões</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 3. Nome: | <u>Guilherme Malaman da Silva</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 4. Nome: | <u>Lina Motta de Lara</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 5. Nome: | <u>Felipe A.P. Lamello</u> | Assinatura: | <u>[assinatura]</u> |
| E-Mail: | <u>felipe.lamello@postofimiao.sp.gov.br</u> | Telefone: | _____ |
| 6. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 7. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 8. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 9. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 10. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 11. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |
| 12. Nome: | _____ | Assinatura: | _____ |
| E-Mail: | _____ | Telefone: | _____ |